

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 03/06/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 27.05.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 229/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 2848/2020**

**INTERESSADO: JAMILY MUSTAFA LOPES SALES LIMA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. do Turismo, nº 13.631, Cond. Residencial Amazon Village, Casa 82 – Tarumã, **FLEXIBILIZANDO** os tens que não atendem a legislação, na forma apresentada, considerando também que a Responsável Técnica assina o projeto e possui total responsabilidade sobre a segurança, acessibilidade e solidez do imóvel.

A Interessada deverá apresentar a anuência do condomínio.

**2. DECISÃO N.º 230/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002917**

**INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO EIV**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO e o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Rua das Pratas, 367 – Jorge Teixeira, acompanhando o Parecer da CTPCU, tendo em vista ter cumprido com os Artigos 94 e 95 da lei de uso do Solo 1838/2014, **CONDICIONADO** ao pagamento de outorga onerosa, anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores nos termos da legislação e o atendimento à resolução 001/2019/CMDU, para adequação da atividade econômica.

Observar, ainda, que a CIT poderá ser expedida com o prazo de 180 dias, prazo este para a entrega da anuência dos moradores vizinhos em razão da pandemia do novo corona vírus – COVID 19 e que na ocasião da emissão do alvará de construção e cancelamento do EIV será necessária apresentação da Licença Ambiental.

**3. DECISÃO N.º 231/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 3144/2020**

**INTERESSADO: JULIO CESAR DE FREITAS**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Vaticano, nº 14, Loteamento Parque Residencial Campos Elíseos - Planalto, considerando que os afastamentos não estão totalmente nulos, existe garagem, área permeável e segue a construção já existente, desde que o interessado vede a abertura existente para o lote vizinho, para poder o processo seguir com os tramites de regularização.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM);

Todas as janelas e aberturas laterais que possuam peitoris com altura menor que 1,80m, deverão ser vedadas/elevadas, a fim de preservar a privacidade dos vizinhos (adendo do CAU/AM);

Qualquer acréscimo ou modificação deverá atender a legislação vigente (adendo do CAU/AM).

**4. DECISÃO N.º 232/2020 – CMDU**

**PROCESSO: 5073/2020**

**INTERESSADO: FERNANDO LIMA DOS SANTOS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Flor do Campo - Tarumã, para as atividades industriais do TIPO 4, em consonância com a CTPCU.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 03 de junho de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA  
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR  
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES  
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO  
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO  
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU